

PORTARIA nº 18, DE 20 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O senhor **JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA**, Secretário Municipal de
Fazendas Públicas, do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas, conforme o Decreto municipal 2699/2022, e ainda,

CONSIDERANDO a Constituição Federal prevê como garantia de todo
trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que, a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano
para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que, o período de férias é fixado pela chefia, sendo a
solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública,
conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que, a administração pública tem o poder de suspender o
gozo de férias do servidor conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO a portaria nº 04/2021 que suspende a férias do servidor por
interesse da administração,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o gozo das férias ao servidor RAFAEL TEIXEIRA DE SOUSA,
anteriormente agendada para 21/05/2021 a 19/06/2021, decorrência do interesse da
administração pública, com previsão de gozo de 20 (vinte) dias para 18/07/2022 a 06/08/2022 e
mais 10 (dez) dias para 12/12/2022 a 21/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação revogando-se as
disposições em contrário.


JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazendas Públicas
Decreto nº 2699/2022